

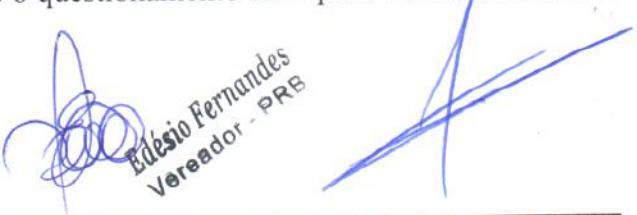


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**

Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 14:00 horas, com finalidade de prestar esclarecimentos sobre o 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Porto Velho
- Em atendimento ao Requerimento nº 145/GVCL/CMPV/2019.

ATA

Com o intuito de prestar esclarecimento sobre 2º processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares de Porto Velho, o 2º Secretário da CPDCAJ/2019, Vereador Pr. Edésio Fernandes, saudou os presentes. Em seguida, deu-se oportunidade para os presentes candidatos a conselheiro apresentarem suas reivindicações. O Secretário Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, o Sr. Claudinaldo Leão se fez representado pela sua Secretária a Senhora Rute Carvalho e o Dr. Barrozo, que também estavam representando a comissão eleitoral do 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Porto Velho. O Sr. Marinello, uns dos presentes na reunião, pontuou que alguns candidatos se sentiram prejudicados em relação ao processo seletivo e que apresentaram recursos perante a banca realizadora do processo seletivo e ao CMDCA, contudo, até o momento da reunião não obtiveram nenhuma resposta em relação aos recursos. O Sr. Marinello fez observância sobre os erros graves contido nas provas, como o número excessivo de questões anuladas. Outras reclamações foram em relação a demora das respostas dos recursos pelo CMDCA e o número pequeno de escola para a eleição do pleito. Outra objeção do Sr. Marinello foi o fato de que candidatos que reprovaram no exame psicológico e, mesmo sem entrarem com recurso, constavam na lista de aprovados, bem como o número mínimo de psicológico para avaliar os candidatos. A Vereadora Cristiane Lopes, presidente a comissão permanente dos direitos da criança do adolescente e da juventude –CPDCAJ, agradeceu a presença dos presentes e observou que os conselheiros e candidatos a tinham procurado com várias pontuações sobre o certame. A Vereadora Cristiane Lopes cobrou a resposta da presidente do conselho em relação ao requerimento encaminhado pelo seu gabinete sobre o número de escolas disponibilizadas para os locais de votação. O Sr. Francisco Rodrigues, marido de uma das candidatas, solicitou esclarecimentos sobre a nota da candidata Maria Aricelia, que na primeira lista estava com uma nota e noutra lista posterior a candidata sem apresentar recurso apareceu com uma nota diferente. Outro questionamento do Sr. Francisco é sobre a candidata Marizania, que num dia não estava indicada nem aprovada e em seguida a candidata apareceu como aprovada. Passada a palavra ao Sr. Bruno, candidato do certame, ele fez questionamentos sobre o critério de avaliação da psicóloga para reprova alguns candidatos e aprovar outros na prova psicológica. Outro candidato que fez questionamentos/reclamações sobre o critério de avaliação da psicóloga foi o Sr. Samir Alves. A atual conselheira Ana Cláudia argumentou que os problemas do certame não resolvidos trazem prejuízo à campanha dos conselheiros. A citada conselheira, similarmente aos outros candidatos, fez questionamento sobre os critérios de avaliação da psicóloga. As candidatas a conselheiras, as Senhoras Luciana Silva e Maria Raimunda, fizeram indagações sobre o requerimento feito perante a CMDCA da prova objetiva e observaram que até o momento da reunião não tinham tido uma resposta. A Vereadora Cristiane Lopes concedeu a palavra a Sra. Cleyanne Alves, presidente do CMDCA, que respondeu sobre o questionamento feito pela Vereadora sobre o



Edésio Fernandes
Vereador - PRB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**

requerimento em relação às escolas para votação do pleito. A Sr. Cleyanne respondeu que a assessoria da Vereadora Cristiane Lopes numa reunião realizada na Prefeitura tinha informado que a já mencionada Vereadora havia resolvido o problema das escolas. Dando continuidade, A Sra. Cleyanne informou que tinha encaminhado ao gabinete da vereadora um requerimento solicitando informações acerca da resolução do problema das escolas. A presidente do CMDCA esclareceu algumas dúvidas sobre a avaliação psicológica informando que, embora a lei 510/2013 não disponha sobre recurso para avaliação psicológica, o CMDCA em reunião optou por abrir prazo para os recursos da avaliação psicológica. E que os recursos seriam julgados no dia 30/10/2019 pelo próprio CMDCA. Posteriormente, a palavra foi dada ao Dr. Barrozo que alegou que fez o possível junto ao TRE para ter mais de duas escolas por zona, mas, infelizmente, foi vista a impossibilidade pelo avançar do cronograma pelos técnicos do TRE de serem disponibilizadas mais zonas eleitorais. O promotor Dr. Willer Araújo esclareceu que acompanha o pleito desde do início e que no primeiro cronograma fixado foi procurado por alguns candidatos, pois na semana que a prova objetiva seria realizada não se tinha banca escolhida e nem os locais de prova definidos. O promotor explanou que sabendo desses problemas se reuniu com o CMDCA e ficou acordado o adiamento da eleição, visto que era impossível a contratação de quem iria realizar a prova num período tão curto e que foi definido um novo cronograma para aplicação da avaliação e ficou estabelecido que a fase psicológica teria recurso, logo que pela lei 510/2013 não estabelece recurso na fase psicológica. O Promotor Willer Araújo criticou a lei que rege o processo de elaboração das provas, expressando que a norma é muito falha, podendo assim ocasionar vazamento de informações. Pelo fato de a lei ser falha, ficou acordado que a prova somente ficaria sob o poder da banca examinadora, não passando mais pela CMDCA. Na reunião extraordinária realizada no dia 30/10/2019, o Dr. Willer Araújo declarou que o prazo estava muito em cima para a anulação das eleições, pois dia 10 de janeiro os novos conselheiros tinham que assumir, pois se os novos conselheiros não assumissem até o dia 10 de janeiro o prefeito poderia sofrer um processo de improbidade administrativa e a Câmara Municipal de Porto Velho teria que aprovar um orçamento complementar para que os conselheiros atuais continuassem até que a nova gestão assumisse, pois não se pode ficar sem o conselho tutelar em hipótese alguma e que o aconselhável era que pleito finalizasse este ano dentro da legalidade. Em continuação, abordou que, desde que o novo cronograma foi definido, a SEMASF iniciou o processo de licitação. A partir de que empresa Lotus ganhou a licitação, o promotor começou a receber várias denúncias anônimas e como fiscal da lei analisou o processo administrativo e não percebeu nenhuma irregularidade em relação ao processo de licitação da banca e que posteriormente recebeu denúncias também sobre as pessoas que elaborariam a prova, sobre a suspeita de que elas não terem capacidade técnica. Argumentou que examinou novamente o procedimento e constatou que as pessoas que elaborariam a prova possuíam a capacidade técnica necessária. E que após a aplicação da prova objetiva veio a fase de análise psicológica e mais uma vez o Dr. Wille Araújo recebeu denúncias agora contra a capacidade da psicóloga, acerca do preparo para fazer análise psicológica, e que avaliando o currículo da psicóloga não foi encontrado nada errôneo e que a profissional responsável pela avaliação era pós-graduada na área de avaliação psicológica. O Promotor Wille Araújo manifestou, ainda, que o Ministério Público até o momento não via motivos para anulação do certame. Para o Ministério Público todos os prazos estão sendo respeitados. Outrossim, a promotoria recomendou ao CMDCA que os candidatos com recurso pendente fossem autorizados a fazer campanha, e que todas as denúncias que estariam chegando ao conhecimento do Dr. Wille estariam sendo analisadas e até o

*Edésio Fernandes
Vereador - PRB*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**

momento o Dr. Wille não tinha vislumbrado fraude no concurso e que todas as fases do concurso, bem como os prazos estão sendo cumpridos, e que se algum candidato se sentisse prejudicado entrasse com o recurso pertinente. A vereadora Cristiane Lopes disse compreender as angustias dos candidatos, pois o certame não esclareceu as dúvidas frequentes dos concorrentes. A vereadora pontuou também que devida a tantas reclamações em relação ao concurso ela se reuniu com os conselheiros e foram a uma reunião de medida de urgência para discutir sobre as falhas do pleito e que a vereadora deixou bem claro que durante a reunião em nenhum momento ouviu que o concurso estava sobre a suspeita de fraude e que os candidatos só reclamavam em relação aos recursos, prazos, informações que não foram repassadas aos candidatos. A vereadora Cristiane Lopes lamentou que a empresa Lotus não estivesse presente para um esclarecimento mais amplo das dúvidas. Pontuou que o candidato que se sentisse prejudicado tinha o direito de fazer sua denúncia perante o Ministério Público que tudo seria apurado pelo Dr. Wille Araújo. A vereadora Cristiane Lopes deixou claro que não era a favor da anulação do certame. O Vereador Edwilson Negreiros que se fez presente agradeceu a presença do Dr. Wille Araújo e questionou se a Prefeitura teria um prazo para fazer a licitação da banca. O CMDCA respondeu que o prazo existente está previsto na lei 510/2013 municipal e na lei federal 8.666/93, mas que devido alguns erros administrativos que ocorreu no trâmite do processo o CMDCA não tinha conseguido cumprir os prazos. A Sra. Cleyanne entende que apesar do cronograma corrido o certame não apresenta nenhuma fraude e que todas denúncias feitas estão/foram apuradas e que o objetivo do CMDCA é que o processo seja mais transparente e mais justo possível para todos. O vereador Pr. Edésio juntamente com a vereadora Cristiane Lopes agradeceram a presença de todos e se encerrou a reunião. E para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada.

Departamento Legislativo das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Vereadora Cristiane Lopes
Presidente/CPDCAJ/2019.

Vereadora Joelna Holder
1º Secretária/CPDCAJ/2019.

Vereador Pr. Edésio Fernandes
2º Secretário/CPDCAJ/2019

Edésio Fernandes
Vereador - PRP